



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

000703

• **VIGÊNCIA:**

O Contrato decorrente do presente instrumento vigorará até 31 de dezembro de 2019, contado da data de sua assinatura.

Itabaianinha, 02 de janeiro de 2019.


Nadilza Rodrigues Costa
Presidente da CPL


Cosme Henrique Alves de Oliveira
Secretária


José Manoel Moreira
Membro



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

000702

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 01/2019

• **CONTRATANTE:**
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA – CNPJ n° 32.766.164/0001-10

• **CONTRATADA:**
CAT – CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.
CNPJ n° 32.820.607/0001-04.

• **OBJETO:**

1. O Objeto do presente instrumento consiste na contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas de contabilidade pública e contratos administrativos.

1.1. Dentre as ações previstas para a assessoria e consultoria, sem prejuízo de outras atribuições das partes, incluem-se, em especial:

- Assessoria e Consultoria Técnica em geral;
- Assessoria e orientação na execução de serviços contábeis;

• **BASE LEGAL:**

Art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei n° 8.666/93, em sua edição atualizada.

• **VALOR TOTAL A SER PAGO PELA CONTRATANTE:**

R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

• **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da presente inexigibilidade correrão por conta da seguinte Classificação Orçamentária:

- UO: 01001 – Câmara Municipal de Itabaianinha
- Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal
- Elemento de Despesa: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria
- Fonte de Recursos: 10010000